Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 2037 , DE 2022
(Proponente: Vereador Professor Santello/PTB)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 09/08/22
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público, perante a Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - Transitar, para que realize estudos técnicos para implantação no Sistema Viário Urbano a "Área Calma" em locais com grande fluxo de pedestres e com maior incidência de acidentes.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 8 de agosto de 2022.

Professor Santello
Vereador/PTB

Justificação

A presente proposição tem por objetivo solicitar ao Poder Público que realize estudos técnicos para a implantação em Cascavel, do sistema que já existe em várias cidades de grande porte no Brasil, conhecida como "Área Calma". Essa sinalização que poderá ser implantada nas regiões da cidade com maior número de mortes e acidentes de trânsito e também em pontos aonde geram grande circulação de pedestres.

Os projetos da "Área Calma" preveem principalmente:

- Implantação de travessias elevadas;
- Avanços de calçadas em cruzamentos;
- Readequações de cruzamentos com foco na redução da velocidade praticada pelos veículos, e melhoria da segurança voltada aos pedestres.

O objetivo das Áreas Calmas é melhorar a segurança de todos os usuários, reduzindo em especial o número e a gravidade dos atropelamentos e acidente fatais. O projeto foca a melhoria da trafegabilidade dos pedestres, priorizando o deslocamento a pé sobre os demais modos, estimulando os modos ativos (pedestres e ciclistas) e melhorando a qualidade ambiental e de convívio social.

O programa poderá ser composto por uma série de ações, tais como: aplicação de elementos de moderação de tráfego (travessias elevadas, avanços de calçada, lombadas físicas e rotatórias); tratamento das travessias dos pedestres (avaliação semafórica, reposicionamento das faixas, melhoria de sinalização, iluminação e atendimento às linhas de desejo de travessias); readequação das calçadas junto às travessias; padronização da sinalização de pedestres visando melhorar o entendimento do uso e redução da velocidade regulamentada para 30km/h.

Conto com vossa atenção e me coloco a disposição.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA


CALMA


INÍCIO ÁREA CALMA
INÍCIO ÁREA CALMA
40
40
40

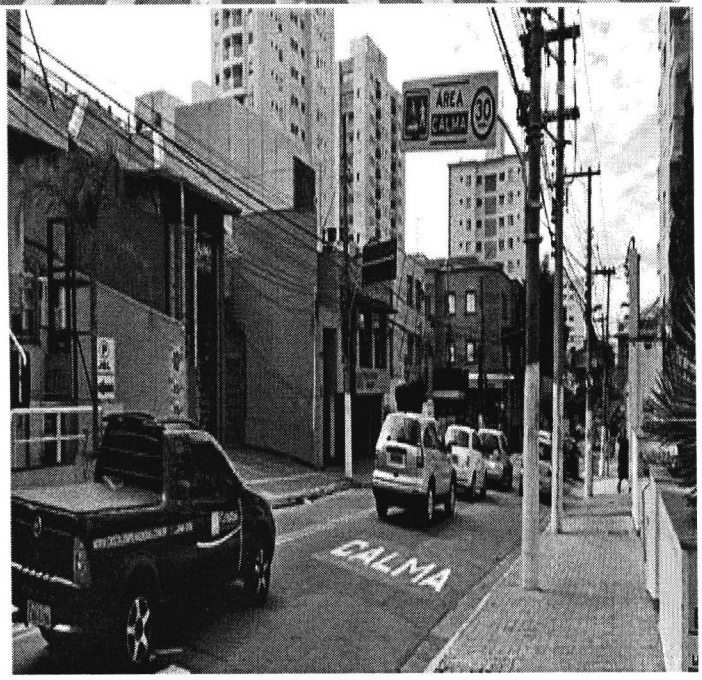
ÁREA
30
CALMA